



## COMPRAS E LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga**, torna público o extrato de contrato nº 153/17. Contratado: V.A. RODRIGUES MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO -ME, objeto: Aquisição de kit de motor eletrônico, interfone e fechadura elétrica para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga, vigência: 05/07/17 á 31/12/17, dotações orçamentárias: 04.01.12.361.0003.1.025-4.4.90.52.00-57 e 07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-338, valor total de R\$2.070,00. Igaratinga, 05/07/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público o extrato de contrato nº 154/17. Contratado: V.A. RODRIGUES MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO -ME, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de eletricitista para manutenção e instalação da rede elétrica de todos os prédios públicos e manutenção elétrica de bombas d'água, serviço de refrigeração e poda de cortes de arvores onde esteja obstruindo a iluminação pública no Município de Igaratinga, vigência: 05/07/17 á 04/07/18, dotação orçamentária: 06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.39.00-179, valor total de R\$31.440,00. Igaratinga, 05/07/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O **PREGÃO Nº - 39/17** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para **aquisição de kit de motor eletrônico, interfone e fechadura elétrica para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga.**

Para atender a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO:**

**GANHADOR DOS ITENS: 01, 02, 03 E 04.**

**V.A.RODRIGUES MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO - ME - CNPJ Nº - 09.564.821/0001-25 VALOR TOTAL DE R\$2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS).**  
Igaratinga, 05 de Julho de 2017.

Renato de Faria Guimarães  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O **PREGÃO Nº - 40/17** de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para



**contratação de empresa para prestação de serviço de eletricista para manutenção e instalação da rede elétrica de todos os prédios públicos e manutenção elétrica de bombas d'água, serviço de refrigeração e poda de cortes de arvores onde esteja obstruindo a iluminação pública no Município de Igaratinga-MG.**

Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO:**

**GANHADOR DO ITEM: 01.  
V.A.RODRIGUES MATERIAIS  
ELETRICOS E AUTOMAÇÃO - ME  
- CNPJ Nº - 09.564.821/0001-25  
VALOR TOTAL DE R\$31.440,00  
(TRINTA E UM MIL E  
QUATROCENTOS E QUARENTA  
REAIS).**

Igaratinga, 05 de Julho de 2017.

**Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL**

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,** torna público o resultado da Ata de HABILITAÇÃO do PL nº 72/17, Convite nº - 12/17 – Ficando habilitada as empresas: Gráfica e Editora São Francisco Ltda –ME,

Recograf Ltda ME, Gráfica e Papelaria Giomar Ltda. Abertura das propostas: 11/07/17 as 9:00 horas na sala de licitação. Igaratinga, 05 de Julho de 2017.

Aroldo Henriques Guimarães  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,** torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº - 31/2016, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Fica ajustado o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato do contrato original, passando centavos para o valor de R\$69.195,00 (sessenta e nove mil e cento e noventa e cinco centavos).

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 135/2016, celebrado entre este Município e a empresa WEB Indústria e Comércio Ltda. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 29.06.2017 à 29.12.2017. Igaratinga, 27/07/2017

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.



**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,**

torna público o extrato da ata de registro de preço nº 10/2017, em que é reequilibrado o preço do item “13” fornecido pela empresa M.O.T.A. Comercial Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$2,09 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,**

torna público o extrato da ata de registro de preço nº 10/2017, em que é reequilibrado o preço do item “24” fornecido pela empresa M.O.T.A. Comercial Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$6,99 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,**

torna público o extrato da ata de registro de preço nº 10/2017, em que é reequilibrado o preço do item “14” fornecido pela empresa M.O.T.A. Comercial Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$1,99 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,**

torna público o extrato da ata de registro de preço nº 10/2017, em que é reequilibrado o preço do item “12” fornecido pela empresa M.O.T.A. Comercial Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$2,09 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,**

torna público o extrato da ata de registro de preço nº 02/2017, em que é reequilibrado o preço do item “34” fornecido pela empresa M.O.T.A. Comercial Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$4,69 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,**

torna público o extrato da ata de registro de preço nº 02/2017, em que é reequilibrado o preço do item “30” fornecido pela empresa M.O.T.A. Comercial Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei



Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$1,60 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

---

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,** torna público o extrato da ata de registro de preço nº 02/2017, em que é reequilibrado o preço do item “33” fornecido pela empresa Sacolão do Dedé Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$2,75 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

---

**O MUNICÍPIO DE IGARATINGA,** torna público o extrato da ata de registro de preço nº 02/2017, em que é reequilibrado o preço do item “20” fornecido pela empresa M.O.T.A. Comercial Ltda., com fundamento no art. 65, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, para o valor de R\$2,82 por produto.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

## JURÍDICO

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 06 DE JULHO DE 2017**

Institui adicional por desempenho de função de Operador de Máquinas.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica instituído o adicional por desempenho de função de Operador de Máquinas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), adicional esse que será devido ao Patroleiro do município que aceitar assumir acumulativamente essa atividade de Coordenador de Vias Públicas, com a do concurso.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Igaratinga,  
06 de julho 2017.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 06 DE JULHO DE 2017**

Institui adicional por desempenho de função de Coordenação das ações dos Agentes de Controle de Endemias, do município de Igaratinga.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica instituído o adicional por desempenho de função de Coordenação das ações dos agentes de epidemias de Endemias



no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), adicional esse que será devido a um Agente de combate Endemia que aceitar assumir cumulativamente com atribuições nesse cargo essa atividade de Coordenação.

**Paragrafo Único:** O agente que assumir a função de Coordenador de agente de Endemias não poderá trabalhar extraordinariamente enquanto receber o adicional da função.

**Art. 2º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga,  
06 de julho 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

---